



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 814/21

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Código de Processo Civil
- MP 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, que estabelece critérios para a consolidação, a assunção e o refinanciamento, pela União, da dívida pública mobiliária e outras que especifica, de responsabilidade dos Municípios.
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 17.324, de 18 de março de 2020, institui a Política de Desjudicialização no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 21 de novembro de 2021.

Juliana Trindade
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 232.414